

O Conselho Indigenista Missionário (CIMI) esclarece a opinião pública sobre o verdadeiro significado da suposta vitória dos índios Pataxó-Hã-Hã-Hãe, com a decisão da Justiça Federal na Bahia, que concedeu liminar ao interdito proibitório impetrado pela Funai para assegurar a posse da ex-fazenda São Lucas, antigo Posto Indígena Paraguaçu.

Na verdade, esta decisão é motivo de júbilo mais para os fazendeiros do que para os índios, pois, como declarou o presidente da Funai, coronel Paulo Leal, "caso o interdito proibitório impetrado pela Funai junto a Justiça Federal reivindicando a Fazenda São Lucas seja favorável ao órgão tutor, os demais fazendeiros que arrendaram as terras do Pataxó 'podem ficar tranquilos'". (Folha da Tarde, 10/12/82).

Tranquilidade para os fazendeiros significa intranquilidade para os índios, cujas terras, esbulhadas durante décadas, estão na iminência de ser definitivamente perdidas. É o que fica patente pela leitura do despacho do juiz federal José Lázaro Guimarães - responsável pela concessão da liminar-, que considera "um absurdo" a devolução da área total aos Pataxó-Hã-Hã-Hãe, uma vez que esta é grande produtora de cacau. (O Estado de S. Paulo, 8/01/83). O juiz pede além disso que a Funai zele para que os índios se limitem a ocupar a área da ex-fazenda São Lucas. Esta área, no entanto, é insuficiente para a sobrevivência de todas as famílias Hã-Hã-Hãe, que somam cerca de mil pessoas.

Este zelo, que a Funai já vinha exercitando há muito tempo, volta a manifestar-se agora na forma de pagamento duvidoso. Os índios que foram a Brasília reivindicar seu legítimo direito ao território de 36 mil hectares, voltaram para a Bahia, dia 7 último, depois do encontro fechado com o presidente da Funai, durante o qual acabaram aceitando um termo de compromisso para não reiterar suas reivindicações até o mês de março. Sabe-se que para obter este acordo, a Funai ofereceu aos índios uma importância em torno de Cr\$ 29 milhões, dos quais Cr\$ 9 milhões teriam sido entregues aos índios durante o encontro.

Mais uma vez, o Cimi se sente na obrigação de denunciar a Funai como tutora infiel, por sua reiterada preocupação em mediar os interesses dos fazendeiros manipulando os legítimos interesses indígenas, que são a defesa e a demarcação das suas terras.

Brasília, 10 de janeiro de 1983

Conselho Indigenista Missionário/Cimi